CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 19, DE 2009

Apresentada em: 26/1/2009
Aprovada em: 26/1/2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Reformar a estrada que dá acesso à propriedade do senhor José de Souza Ricardo, região de Manoel Velho.

JUSTIFICATIVA

A estrada que dá acesso à propriedade do senhor José de Souza Ricardo, região de Manoel Velho, encontra-se em precário estado de conservação.

Os mais penalizados são aqueles que utilizam essa estrada com maior freqüência, como é o caso dos moradores, responsáveis pelo transporte escolar e de safra.

Há que anotar que essas vias há muitò não passam por manutenção.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução desse serviço, que é de sua inteira responsabilidade.

Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso Município.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2009.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador